



**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**  
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018  
PROCESSO INTERNO 1558/2018

Em uma folha.

Em 09 de agosto de 2018 às 14h00min, a Pregoeira, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio: Heliden Aparecida Ferreira de Miranda e Paula Renata de Jesus, devidamente designadas pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº079/2018, para divulgação do resultado da análise das amostras do Pregão nº 026/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para atendimento ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A equipe técnica realizou análise das amostras apresentadas pela empresa Papelaria Áurea Ltda, decidindo pela aprovação dos itens 01, 13, 16, 17, 19, 29, 34, 35 e 36, por constatar atendimento das condições editalícias, e pela reprovação dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 27, e 30, conforme relatório em anexo. Sendo assim, a Pregoeira declarou a empresa Papelaria Áurea Ltda vencedora do certame e encerrou a sessão. Fica aberto o prazo legal para apresentação de recurso. O membro da Equipe de Apoio, Paula Renata de Jesus, lavrou esta ata, que depois de conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sabará, 09 de agosto de 2018. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Heliden Aparecida Ferreira de Miranda  
Equipe de Apoio

*[assinatura]*  
Paula Renata de Jesus  
Equipe de Apoio

*[assinatura]*  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Pregoeira



Sabará, 06 de agosto de 2018.  
OFÍCIO / SMS / ATENÇÃO BÁSICA / 065 – 2018

**Da:** Atenção Primária /Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Licitação /Pregão

**Assunto:** PROCESSO INTERNO: 1558/2018

**Ref. :** EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Na data de 10 de julho de 2018, aconteceu o pregão presencial com o objeto de aquisição de material para atendimento ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital de nº 026/2018. Logo após se cumprir todos os trâmites legais, foi declarado habilitada a Papelaria Áurea Ltda. Conforme o termo 16.19 do edital foi solicitado à apresentação de amostra de todos os itens listados no mapa de apuração. Ao recebermos as amostras foram feitas as seguintes análises:

- Item 01 – Apontador de lápis metálico – APROVADO
- Item 02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11 – Papel Color Set (cores variadas) – REPROVADO por não especificar a gramatura, possuir duas informações divergentes acerca da quantidade de folhas na embalagem, apresentar cheiro forte e soltar tinta nas mãos.
- Item 12 – Percevejo – REPROVADO – Não foi apresentado amostra.
- Item 13 – Tesoura de aço inox – APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com o exigido no edital.
- Item 16 – Canetinha hidrocor – APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com a exigência do edital.
- Item 17 – Cartolina - APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com a exigência do edital.
- Item 18 – Cola Colorida – REPROVADO – a amostra apresentada não possui as especificações descritas no item 18 do anexo I de Edital, impossibilitando a conferência.
- Item 19 – Cola com Glitter – APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com a exigência do edital.
- Item 27 – Lápis de Cor – 24 cores – REPROVADO – Amostra apresentada não contém 24 cores conforme especificações exigidas no item 27 do Anexo I do edital.
- Item 29 – Papel Crepom – APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com a exigência do edital. Item 30 – Tesoura escolar – REPROVADO – Amostra apresentada não possui cabo de borracha, conforme especificações exigidas no item 30 do Anexo I do Edital, e ainda , apresenta hastes desnivelada, conforme registro fotográfico em anexo.
- Item 34 – Cola branca - APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com a exigência do edital.



- Item 35 – Cola em bastão - APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com a exigência do edital.
- Item 36 – Fita Dupla face de papel - APROVADO por apresentar especificações técnicas compatíveis com a exigência do edital.

Conclusão: Ao analisarmos todas as amostras que nos foram enviadas, concluímos que a os itens que foram Reprovados não correspondem ao que foi solicitado . Assim sendo, não cumprirá o objetivo desejado pelas atividades que serão realizadas pelo NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família.

Atenciosamente;

  
Renata Batista de Brito  
Referência Técnica

Renata Batista de Brito  
ENFERMEIRA  
COREN/MG-231768